

## DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **Gustavo Henrique Silva Bracco**, portador da carteira de identidade nº **32.798.372**, expedida pelo SSP/SP, CPF **268.770.028-22**, na condição de representante legal do **Instituto Futuros Craques - IFC**, inscrito no CNPJ sob nº **08.584.691/0001-20**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

*Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.*

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
<b>Gustavo Henrique Silva Bracco</b>	32.798.372	Presidente	Advogado	- Ex-Atleta profissional de Basquete
<b>Cristal Lemos Guimarães Rocha</b>	32.625.242-3	Vice Presidente	Professora de Educação Física	- Ex-Atleta profissional de Basquete

São Paulo, 14 de Maio de 2021.

  
Gustavo Henrique Silva Bracco  
Presidente da Entidade